

PORTARIA 916/2008

“Revoga a Portaria n.º 236/2008 de licença para tratar de interesse particular”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo n.º 9.910/08,

R E S O L V E:

Artigo 1º REVOGAR a pedido da servidora CARMEM SILVIA DE MORAES, matrícula n.º 4961-1, lotada na Secretaria de Educação, a Portaria n.º 236 de 3 de abril de 2008, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular até 23 de fevereiro de 2011.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2008.

São Sebastião, 17 de outubro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.